

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 3 de novembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.623, em 29 de outubro de 2009, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 055/2009, de autoria do Vereador Hermes Martins, que reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores da Localidade do Capão do Arroz, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 26 de outubro de 2009.

VEREADOR EULER BRAGA